



DECRETO Nº 022/2022

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE
2022.**

MOACIR ANTONIO GRETHE, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CHAPADA/RS,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a
Lei Orgânica vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 28 de Fevereiro (segunda-feira) e
01 de Março (terça-feira), em virtude do Carnaval.

Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Chapada/RS, em 15 de Fevereiro de
2022.

**MOACIR ANTONIO GRETHE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e Publique-se